

IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.092, DE 01 DE JUNHO DE 2026
(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) **JOAO JOSE CERA**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **015/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) JOAO JOSE CERA**, em razão do óbito, ocorrido em 30 de abril de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 7.534,63 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
RUTH PINTO DE SOUSA CERA ESPOSO(A)	100% R\$ 7.534,63

Piracicaba, 01 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Políticas para LGBT



Página: 27

RESOLUÇÃO 001/2026

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei nº7364 de 06 de julho de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º – Tomar público a composição da **MESA DIRETORA DO CONSELHO LGBT** para mandato biênio de 2026/2027, assumindo os trabalhos a partir de 2026.

Sendo composta:

Anselmo Figueiredo	PRESIDENTE
Eloisa de Toledo Cruz	VICE PRESIDENTE
Linus Bouer Ferraz de Arruda	1º Secretário(a)
Samira Maroun	2º Secretário(a)

Art.2º – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados são considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2026.

Anselmo Figueiredo
Presidente do Conselho LGBT

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
conselhoigbt@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/051133, materializada por: F.A.S.J em 01/06/2026 09:09 CPF: ***.884.331-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANSELMO DE FIGUEIREDO. Para conferir o original, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/validador> e informe o processo PMP 2026/051133 e o código Q7MSP6NJ.

Banco do Povo

BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 01"



Código para verificação: **Q7MSP6NJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANSELMO DE FIGUEIREDO** em 27/05/2026 às 14:30:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 28/07/2025 - 14:52:45 e válido até 28/07/2026 - 14:52:45.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/051133 e o código Q7MSP6NJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.